DECRETO Nº 12.351 / 2022

Dispõe sobre o dimensionamento de vagas nos cargos da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2022, conforme previsto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 4.238/2019.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 4.238/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o dimensionamento de vagas nos cargos dos profissionais da educação em cada unidade de ensino para o ano letivo de 2022, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Keila Aparecida Isidório Lacerda
Secretária Municipal de Educação

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.